

O papel do CONDECA na redução da Mortalidade Infantil reflexões

Sergio A B Sarrubbo

Conselheiro do CONDECA – Secretaria Saúde
Diretor Técnico do Hospital Infantil Darcy Vargas



Reflexões



Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna e Infantil



Conselheiro Estadual
Secretaria Saúde

Diretor Técnico
Hospital Infantil Darcy Vargas

Objetivos do Milênio



1

ERRADICAR A EXTREMA
POBREZA E A FOME



2

ATINGIR O ENSINO
BÁSICO UNIVERSAL



3

PROMOVER A IGUALDADE
DE GÊNERO E A AUTONOMIA
DAS MULHERES



4

REDUZIR A
MORTALIDADE INFANTIL



5

MELHORAR A SAÚDE
MATERNA



6

COMBATER O HIV/AIDS,
A MALÁRIA E OUTRAS
DOENÇAS



7

GARANTIR A
SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL



8

ESTABELEÇER UMA
PARCERIA MUNDIAL PARA
O DESENVOLVIMENTO



**REDUZIR A
MORTALIDADE INFANTIL**

**TOI - Lead India
"Tree"
2 mins
Existing Track
26 11 07**

CONDECA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

- ▶ O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de São Paulo – CONDECA – SP é constituído por 40 conselheiros, sendo que 20 são representantes da sociedade civil e outros 20 são representantes do poder público estadual.



CONDECA

- ▶ Eleitos através processo eleitoral em assembléia geral
- ▶ Representantes de entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente
- ▶ Representantes de movimentos comprometidos com a causa da infância e da juventude.
- ▶ Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;
- ▶ Secretaria do Menor;
- ▶ Secretaria da Segurança Pública;
- ▶ Secretaria da Educação;
- ▶ Secretaria da Saúde;
- ▶ Secretaria da Cultura;
- ▶ Secretaria da Promoção Social;
- ▶ Secretaria de Esportes e Turismo;
- ▶ Procuradoria-Geral do Estado;
- ▶ Assembléia legislativa

Sociedade Civil

Representantes Poder
Público

A função de membro do Conselho considerada de interesse público relevante, não é remunerada.



CONDECA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

- ▶ A missão do é incentivar, deliberar e controlar as ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo.



Estatuto da Criança e do Adolescente

- ▶ O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) foi instituído pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Trata-se de um conjunto de normas que tem como objetivo proteger a integridade da criança e do adolescente no Brasil.



conquista

polêmico

Estatuto da Criança e do Adolescente

- ▶ Pelo ECA, as crianças e adolescentes são sujeitos dos direitos humanos fundamentais, reconhecidos universalmente, mas não apenas os direitos comuns aos adultos.
 - ▶ Possuem também direitos especiais, decorrentes da sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, que devem ser assegurados pela família, pelo Estado, pela comunidade e por toda a sociedade.

CONDECA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

- ▶ O CONDECA foi criado no dia 21 de outubro de 1992 pela Lei Estadual nº 8074/92 e regulamentado pelos Decretos Estaduais nº. 39.059/94 e 39.104/94. Logo surgiram também os Conselhos Municipais de Direitos (CMDDCAs) que hoje totalizam 640 por todo estado de São Paulo.



CONDECA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

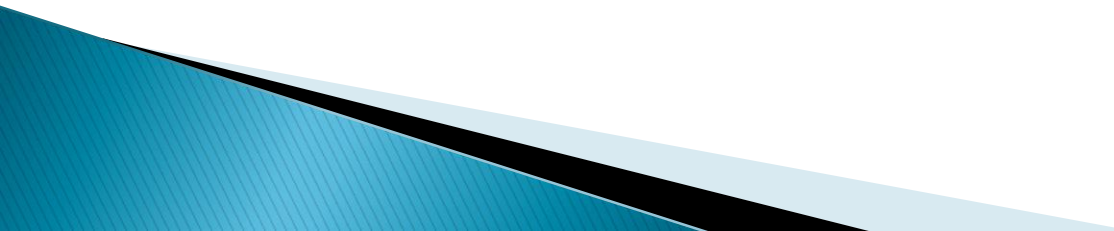
- ▶ O CONDECA – SP vem ao longo de sua existência auxiliando os conselhos municipais de todo o estado em suas ações junto aos conselhos tutelares e outras organizações governamentais e da sociedade civil.



Conselho Tutelar

- ▶ o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. (ECA artigo 133)
- ▶ Os conselhos atuam caso a caso, somente no âmbito do Município.

Conselho Tutelar

- ▶ Quando o órgão recebe denúncias de violação de direitos, tais como violência física, psicológica e sexual, negligência ou abandono, cabe a ele apurar e encaminhar os casos aos órgãos competentes que, por sua vez, prestarão atendimento de acordo com as necessidades que a situação apresenta.
- 

Conselho Tutelar

- ▶ Constitui-se na *porta de entrada* para as denúncias e notificações de violação de direitos de crianças e adolescentes
 - Denúncias: função da sociedade e cidadãos
 - Notificação: função dos organismos e agentes públicos

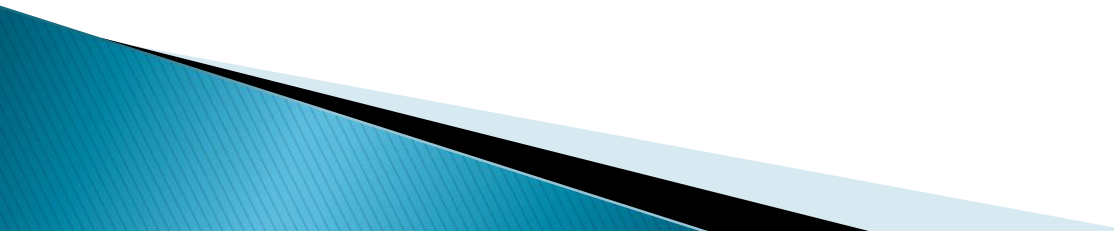
A realidade...



Eleição para o Conselho Tutelar



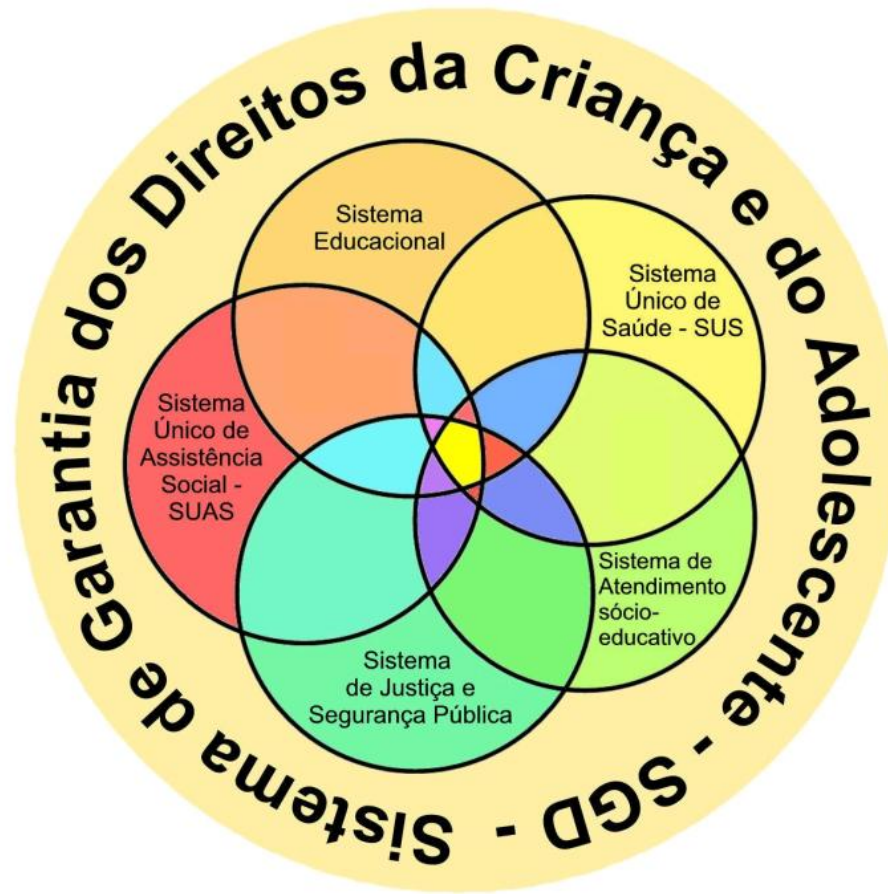
Para que a mobilização ocorra é necessário:

- ▶ Ter conhecimento do problema;
 - ▶ Conhecer as estratégias para seu enfrentamento;
 - ▶ Identificar o que cada pessoa, instituição, organização, pode fazer pela causa na sua área de atuação, cotidianamente
- 

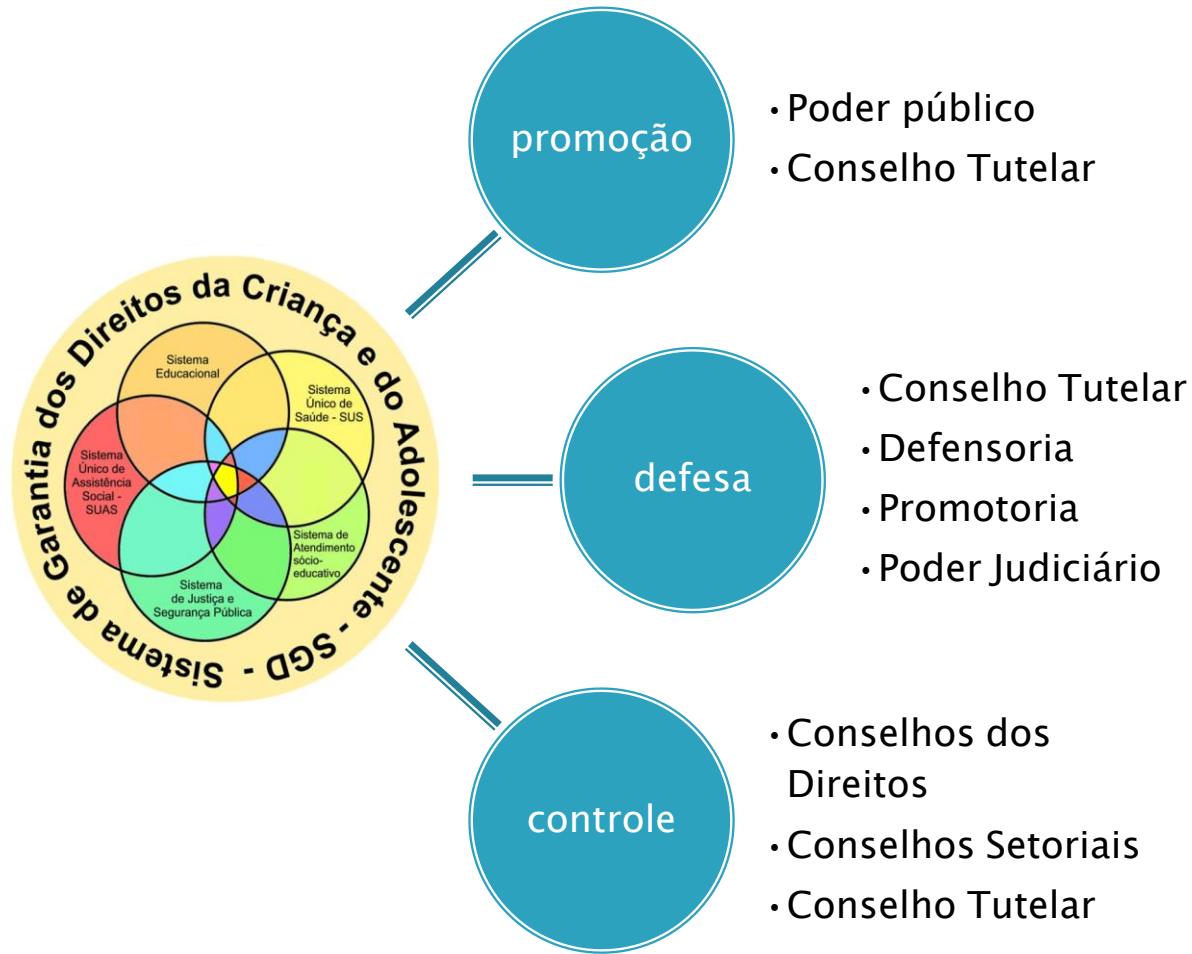
Artigo 227 da Constituição Federal de 1988

- ▶ “ É dever da família , da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente ao jovem, com absoluta prioridade, o direito á vida, á saúde, à alimentação, à educação , ao lazer, à profissionalização ,à cultura , à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação , exploração, violência,crueldade e opressão.”

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente



Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente



SIPIA

sistema de informação para infância e adolescente

Banco de dados
Cadastro geral e único
Mapeamento dos agentes violadores
Identificação
encaminhamentos

Apenas conselheiros tutelares podem alimentar o banco de dados SIPIA-CTWEB

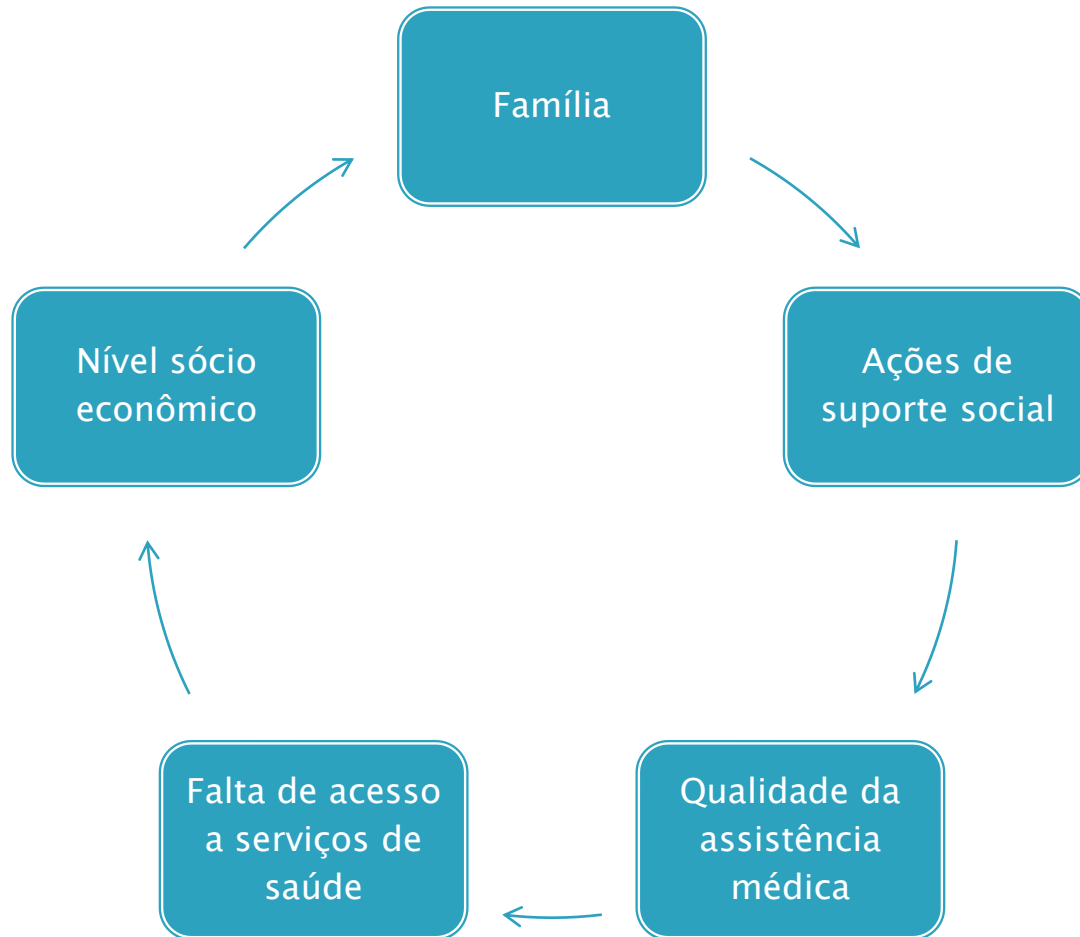
Para agir é preciso saber...

- ▶ qualidade da assistência prestada à mulher no ciclo grávido-puerperal, durante o pré-natal e também a nível hospitalar, como também a assistência prestada ao recém-nascido durante o trabalho de parto e no parto, e ainda às crianças nos primeiros 365 dias de vida.

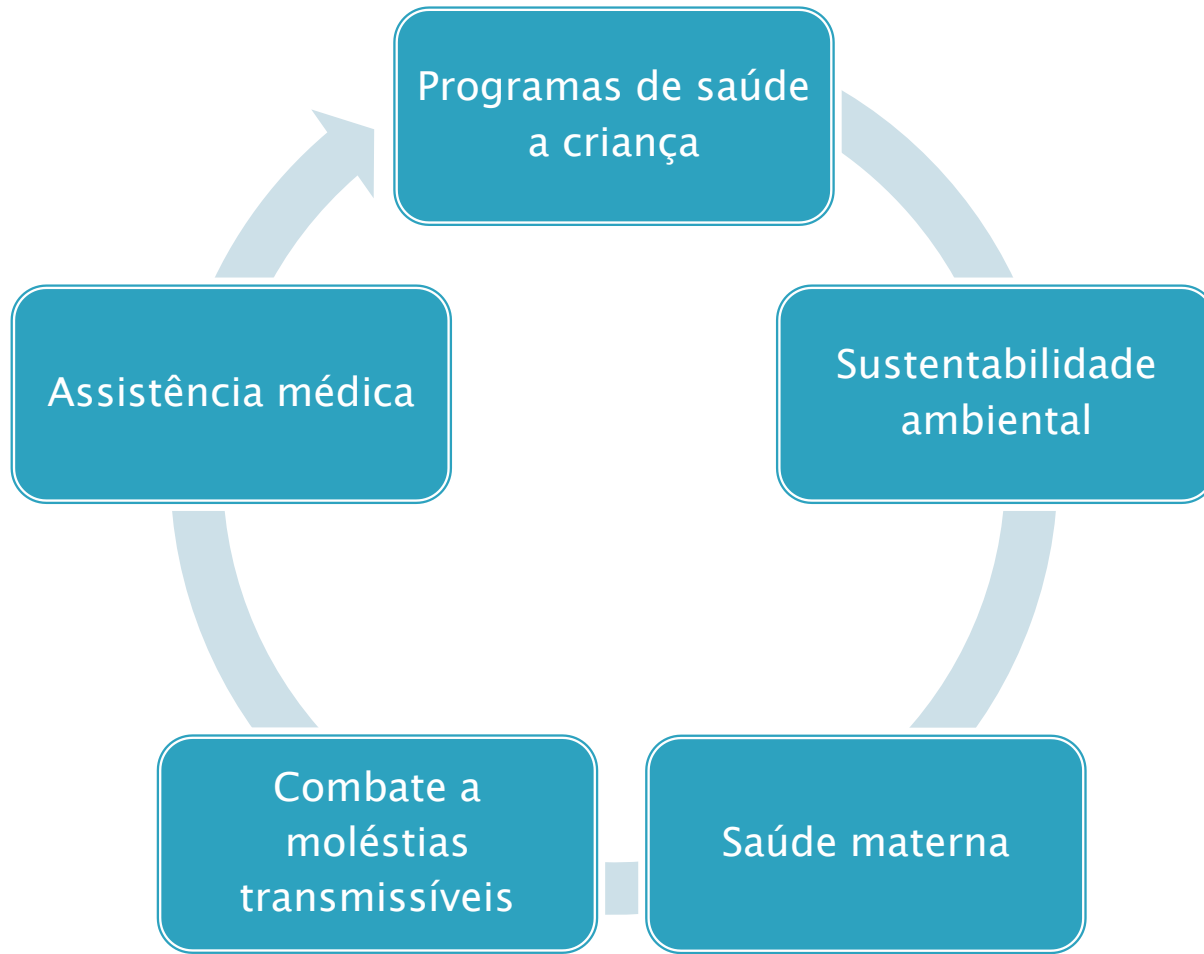
O cenário ...



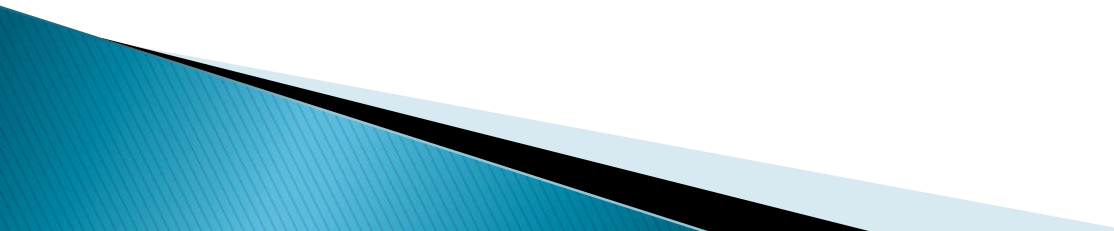
Gravidez adolescente



A mortalidade infantil...



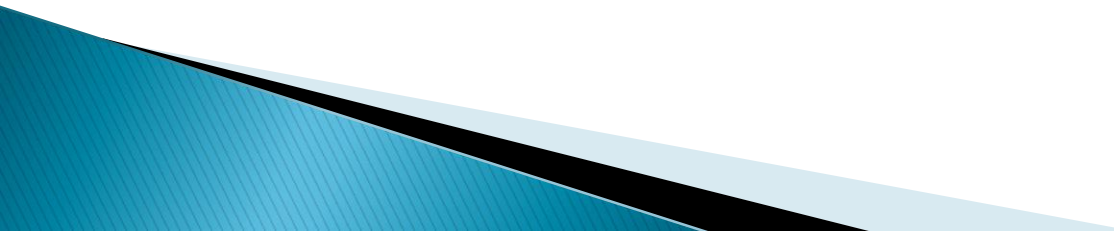
Ações sociais

- ▶ • Captar precocemente as gestantes para o pré-natal;
 - ▶ • Realizar visita domiciliar para monitoramento das gestantes;
 - ▶ • Realizar as ações educativas;
 - ▶ • Realizar a busca ativa das faltosas.
- 

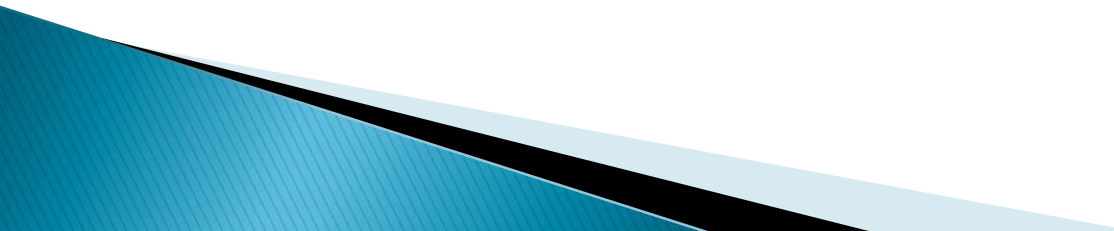
Nosso desejo...

- ▶ “ações governamentais” objetivando melhorar as condições sociais da população, que poderiam ser intensificadas visando melhorar ainda mais a escolaridade da população, a moradia, a renda familiar, a educação em saúde, o planejamento familiar, o próprio pré-natal, a assistência hospitalar

Enfim...

- ▶ Conselhos não são executores de políticas, mas formuladores, promotores de políticas, defensores de direitos, controladores das ações públicas governamentais e não governamentais, normalizadores de parâmetros e definidores de diretrizes das políticas na perspectiva da garantia dos direitos humanos, sociais e políticos de crianças e adolescentes.
- 

Acreditamos...

- ▶ Nas ações dos Comitês de Vigilância à Morte Materna e Infantil
 - ▶ Na participação de representantes dos movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, contribuindo...
 - ▶ Através da análise das mortes ,podemos propor medidas na prevenção dos óbitos
 - ▶ Contribuição para melhoria da qualidade da assistência e redução da mortalidade materna e infantil
- 

Obrigado !



CONDECA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

- ▶ Rua Antonio de Godoi, 122 – 7º andar – São Paulo – SP – CEP 01034-000
Fone/Fax: (11) 3222-4441 – 3223-9346 – 3361-3433 – 3361-8451

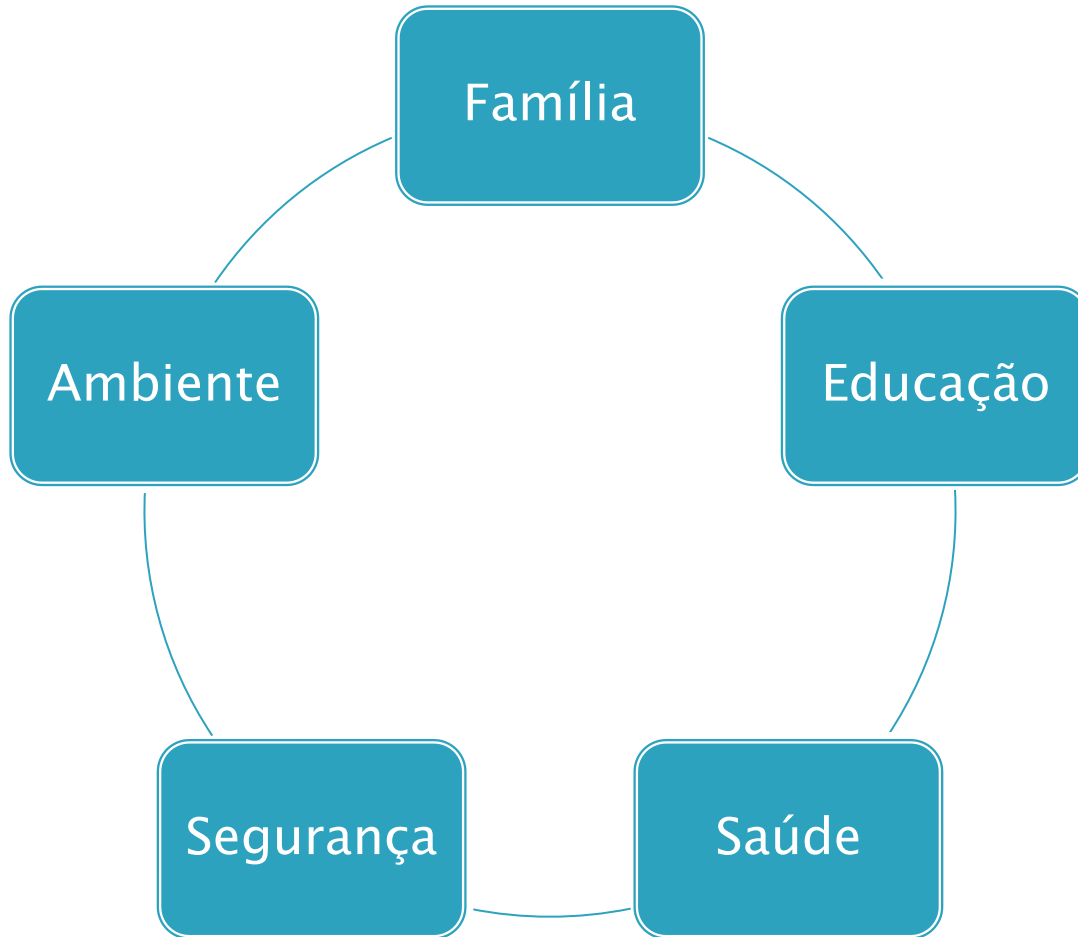
- ▶ Contatos:

- ▶ Atendimento –

atendimentocondeca@condeca.sp.gov.br



uma realidade
a criança é fruto do ambiente em que ela
vive...



- ▶ Situação socioeconômica
- ▶ renda familiar condições de saneamento
- ▶ educação materna e paterna suprimento de água
- ▶ tipo de trabalho do chefe da família
- ▶ Condições demográficas Condições reprodutivas prévias
- ▶ tamanho da família abortos anteriores
- ▶ idade materna natimorto
- ▶ idade paterna RN pré-termo
- ▶ número de filhos RN baixo peso
- ▶ idade dos filhos intervalo interpartal
- ▶ Condições de gravidez Condições do RN
- ▶ patologias ocorridas durante a gestação gênero
- ▶ utilização dos serviços de pré-natal idade gestacional
- ▶ época de início de consulta peso ao nascer
- ▶ número de consultas comprimento e perímetro cefálico
- ▶ qualidade do atendimento contagem de Apgar
- ▶ hábitos maternos durante a gestação morbidade perinatal
- ▶ trabalho materno
- ▶ Condições de parto Morbimortalidade materna
- ▶ tipo de parto morbidade puerperal
- ▶ motivo para cesariana (se for o caso) mortalidade materna
- ▶ pessoa que realizou o parto

Condições ambientais

condições de moradia

- ▶ Situação socioeconômica Condições ambientais
- ▶ renda familiar condições de saneamento
- ▶ educação materna e paterna suprimento de água
- ▶ tipo de trabalho do chefe da família condições de moradia
- ▶ Condições demográficas Condições reprodutivas prévias
- ▶ tamanho da família abortos anteriores
- ▶ idade materna natimorto
- ▶ idade paterna RN pré-termo
- ▶ número de filhos RN baixo peso
- ▶ idade dos filhos intervalo interpartal
- ▶ Condições de gravidez Condições do RN
- ▶ patologias ocorridas durante a gestação gênero
- ▶ utilização dos serviços de pré-natal idade gestacional
- ▶ época de início de consulta peso ao nascer
- ▶ número de consultas comprimento e perímetro cefálico
- ▶ qualidade do atendimento contagem de Apgar
- ▶ hábitos maternos durante a gestação morbidade perinatal
- ▶ trabalho materno
- ▶ Condições de parto Morbimortalidade materna
- ▶ tipo de parto morbidade puerperal
- ▶ motivo para cesariana (se for o caso) mortalidade materna
- ▶ pessoa que realizou o pa